

Lições sobre o contentamento nas narrativas históricas medievais

Lessons about the contentment in medieval historical narratives

Susani Silveira Lemos França

Numa de suas mais celebradas obras, *Cartas a Lucílio*, inclui Sêneca entre as várias reflexões que propunha como auxiliares na definição dos valores da existência, considerações sobre o que era ser feliz.¹ Desdobrando a máxima de que “o sábio basta-se a si mesmo”, o filósofo explica a seu destinatário que ela não se aplica, como muitos entendem erroneamente, ao viver, mas ao “viver feliz”, única forma de vida que depende da relação do sábio consigo próprio. Viver implicaria carência de muitas coisas, mas viver feliz demandava apenas “possuir um espírito são, elevado e indiferente à fortuna”. E prosseguindo no seu exercício de esclarecimento e, conseqüentemente, de persuasão, o filósofo opõe o sábio, que precisa de muitas coisas para viver, mas não carece, não tem necessidade de nada para viver feliz, ao insensato, aquele que, segundo Crisipo, não precisa de nada, “porque não sabe o uso correto de nada”, mas “carece de tudo”. Exemplo lembrado dessa virtuosa concentração em si era o de Estilbão, que continuou feliz mesmo tendo visto perecer os seus e a sua cidade, pois julgava não ter perdido os bens verdadeiros: a justiça, a virtude, a prudência e o “simples fato de não considerar como bem algo que se possa perder”.

Para corroborar esse seu pensamento, Sêneca apela para uma frase de Epicuro que diz que “quem considera diminutos os seus bens, mesmo quando é senhor de todo o mundo, esse homem é um indigente”, ou seja, aquele que nunca se julga feliz, mesmo que seja imperador do mundo, é sempre, diferentemente do sábio, um indigente, porque, por insensatez, não consegue contentar-se consigo mesmo. Só ao sábio é dado contentar-se com o que tem.²

Aqueles que tomaram Sêneca como *autoridade*³, os medievais, não foram menos essencialistas e prescritivos que o “filósofo da condição humana”. Também eles quiseram, ainda que com motivações e objetivos muito diferentes – como bons cristãos que eram, o que os conduzia era o temor de contrariar a vontade divina e o desejo de atendê-la –, definir para os do seu tempo e dos tempos vindouros os caminhos para encontrar a paz de espírito, e o fizeram inclusive no plano da escrita do passado, isto é, nas crônicas. Nesse plano, ou melhor, nesse gênero, que foi no final da Idade Média o gênero por excelência de estabelecimento do passado a ser preservado, são notáveis as incursões rumo à definição de valores, se não da existência em geral, ao menos da existência dos nobres.

Na produção historiográfica portuguesa do século XV, século em que a história não só passa a ser produzida em língua nacional⁴, mas sobretudo passa a ser vista como um instrumento de consolidação de uma certa imagem dos governantes e da governação, são inúmeras as incursões dos cronistas por considerações de caráter ético. E nas crônicas, à semelhança do que ocorria em Sêneca – que, ao mesmo tempo que visava definir valores para a existência, acabava ajudando a explicar o que se entendia como natureza humana –, o resultado é duplo, pois, ao preceituarem formas de conduta para os dirigentes, projetaram a imagem de um governante ideal e descreveram as condutas habituais no seu tempo. Dito de outra forma, a visão do passado ali construída é contaminada pelo ou inspirada no presente daquele que escreve, resultando, em parte, numa espécie de projeção desse presente. Todavia, do mesmo modo que o passado é modelado a partir do presente, ele é escrito no sentido de projetar um devir desejável. No que se refere especificamente aos reis e senhores, homens que receberam de Deus o privilégio e o dever de defender os outros membros da sociedade, bem como o poder de decidir os rumos das nações – então constituídas ou em consolidação –, esses deviam ter para consigo mesmos obrigações tão elevadas quanto a grandeza da sua missão.

No mesmo século XV, os príncipes de Avis afirmaram e reafirmaram a importância de os nobres cuidarem da saúde do corpo e do espírito para servirem de guia e modelo para os outros homens. Os cronistas, trabalhando por fixar os fundamentos da condição dos nobres e por ensinar as condutas próprias para preservá-la e dignificá-la, ajudam a consolidar essa idéia

de que os senhores deveriam controlar a sua conduta e zelar pela sua aparência para que se fizessem merecedores da herança que receberam dos seus antepassados.

É nesse ponto que os cronistas portugueses quatrocentistas se distanciam de Sêneca. Menos do que ensinar aos homens caminhos para se chegar à aclamada felicidade ou definir o que é ser feliz, seu empenho foi muito mais voltado para a representação do governante ou nobre modelar, para a codificação de um ou outro. Codificação ou representação que, como não poderia deixar de ser, não estava isenta de interferir na própria conduta daqueles que estavam por vir. Nas palavras do cronista quatrocentista Fernão Lopes, é nos reis e senhores que “mais resplandece qualquer virtude, ou é feio o seu contrário (...)”.⁵ No rol desse quadro normativo que deveria conduzir os nobres, um aspecto chama atenção: a recomendação de moderação dos prazeres.

No que se refere especificamente ao rei, cronistas como Fernão Lopes, Zurara e Rui de Pina deixam pressuposto, em suas incursões pedagógicas, que se devia ter em conta que a sua vida nunca dizia respeito somente a ele, na medida em que o seu corpo não era apenas o de um homem, mas sim uma espécie de encarnação de todo o corpo social. A condução do reino determinava, pois, toda a sua existência, dado que quaisquer das suas ocupações e condutas podiam interferir diretamente nessa sua tarefa maior, razão pela qual o alvo dos cuidados do rei devia ser antes o governante do que o homem, do mesmo modo que as formas recomendáveis de deleite deviam ser próprias àquele e não a este. Uma passagem de um retrato do Príncipe Perfeito contempla exemplarmente essa sujeição do homem à sua “função”.⁶ Segundo o cronista Rui de Pina, D. João II (1481-1495) acatou incondicionalmente “as cousas de sua honra, e Estado”, a tal ponto que “em todas parecia sempre lhe esquecer que era homem, e nunca lhe deixava de lembrar que era Rei, e grande Senhor”.⁷

Antecessores seus, talvez não tão exemplares, mostraram-se, segundo os cronistas, igualmente preocupados em fazer jus à sua função. Acerca de D. Pedro (1357-1367), Fernão Lopes, na crônica que lhe dedica, narra que além de cuidar dos negócios da governação, tais como a justiça e os desembargos, tinha o hábito de despender parte do seu tempo “em monte e caça e em danças e festas”.⁸ Ambas formas de divertimento que, pelo que se

vê também em outros cronistas, em nada eram consideradas prejudiciais aos imperativos de sua condição, ao contrário, eram auxiliares na recuperação da energia necessária para o desempenho das tarefas administrativas. A caça, especialmente, além de “reparar o entender”, como dizia D. João I, no *Livro de Montaria*, ajudava a manter as habilidades guerreiras. Segundo o cronista de 1419 – já reconhecido por diversos estudiosos como sendo Fernão Lopes⁹ –, D. Afonso XI de Castela era de natureza tão guerreira que não podia passar sem guerra, não fosse ela com homens, fosse “com as grandes alimárias das serras e brenhas (...)”.¹⁰

D. Fernando (1367-1383), como seu pai D. Pedro I, era apreciador da prática da caça e procurava saber onde a encontrar de boa qualidade, partindo, às vezes, “como certa feita para terras da Beira, com toda sua casa e a da Rainha e muitos monteiros com sabujos e alãos (...)”¹¹; indicação que denuncia o quão portentosa podia ser essa forma de recreação, envolvendo vários escalões de caçadores: “falcoeiros de besta” e peões, “moços de caça” e outros especialistas em adestramento de aves para a caça.¹²

O seu irmão D. João era, conta Fernão Lopes, especialmente apreciador dessa forma de desenfadamento, tanto que nunca perdia o entusiasmo, mesmo que o tempo ou a hora não fossem os mais propícios. E mais. Era tão “querençoso” de caçar que não temia o animal que pudesse vir a encontrar a pé ou a cavalo, fosse ele porco ou urso.¹³

O gosto pela caça, levando-se em conta o que ficou abundantemente dito nas crônicas, era bastante generalizado entre os cavaleiros e era aprovado desde que não prejudicasse o andamento da governação. Por isso mesmo, alerta Fernão Lopes, o citado D. Pedro, sempre que ia a caças mais demoradas, tomava antes certas providências necessárias para o bom andamento dos negócios públicos.¹⁴ E Rui de Pina louva D. Duarte por ter sido “caçador e monteiro, mas sem míngua nem quebra do despacho e aviamento dos negócios necessários (...)”.¹⁵ Só não foi tão exemplar D. Afonso IV, que, conta Lopes, foi repreendido pelos seus conselheiros por ter deixado pendentes as “cousas que pertenciam a regimento do reino e prol do povo” para dedicar-se à caça.¹⁶

Tão próprio para o estado real era o exercício correto dessa atividade que D. João I (1385-1433), filho bastardo de D. Pedro, já quando tinha sido feito rei, dedicou-se a escrever um tratado cinegético, o *Livro de Mon-*

taria, em que louva a grandiosidade da prática. Outro indício dessa aceitação está em que D. João II é retratado por Rui de Pina como grande “caçador de altanaria” e muito inclinado a ela,¹⁷ tanto que, como relata o cronista, no dia anterior à morte do príncipe D. Afonso, passara com ele em Almerim “a correr montes”.¹⁸ Mas o melhor indicativo da aprovação da prática como forma saudável de lazer talvez seja a menção de Pina de que o aio de D. Afonso V (1448-1481), Álvaro Gonçalves de Ataíde, diante da solicitação do ainda jovem rei para que fossem apreciar as tropas do capitão Álvaro Vaz, argumentou que, para não comprometer seu estado real, “indo de propósito ver uma sua cousa tão pequena”, seria melhor que fossem à caça, e que assim, como por acaso, poderiam ver o capitão e suas gentes.¹⁹

Motivo de prazer igualmente não condenável era o cavalgar, arte que mereceu a elaboração de um tratado por outro membro da família de Avis, o primogênito de D. João I, D. Duarte (1433-1438). Rui de Pina diz sobre ele que era habituado nas habilidades que competiam a um perfeito príncipe: cavalgava tanto as selas de brida, de estribos longos, quanto as de gineta, de estribos curtos, “melhor que nenhum de seu tempo”.²⁰ Como ele, foi singular cavalgador D. João II²¹ e não menos destacados tinham sido D. Fernando, que era notável torneador, justador, e lançador²², e seu irmão D. João, filho de Inês de Castro, reconhecido em toda a Espanha pelo modo como lidava com um cavalo.²³

Saber domar e dirigir um cavalo era o primeiro passo para que os nobres pudessem apresentar-se de forma adequada nos jogos que eram promovidos nas diversas celebrações da corte. No casamento da sua irmã, D. Leonor, por exemplo, D. Afonso V desafiou os cavaleiros para justas reais e galardoou como melhor justador seu irmão D. Fernando.²⁴ Anos depois, seu próprio filho, o singular cavalgador, D. João II, foi o próprio premiado, pela facilidade com que rompeu as primeiras lanças, na justa real da festa de casamento de seu primogênito.²⁵ Os tios-avôs desse rei, os filhos de D. João I também tinham sido grandes apreciadores de justar. Conta Zurara que, não satisfeitos com os dois meses que se dedicaram à caça, promoveram em Coimbra uma grande festa, em que justaram D. Duarte com os gentis homens que o acompanhavam e os infantes seus irmãos com os mais elevados fidalgos e gentis homens que os seguiam; só os mais destacados, ressaltam,

pois assim demandava a ocasião²⁶, na qual deviam justar aqueles “que o bem sabiam fazer, e outra gente não”.²⁷

Não era, todavia, o puro exibicionismo de superioridade que justificava essa forma de relaxamento, mas principalmente o fato de entender-se que, nessas ocasiões festivas, reis, infantes e nobres podiam mostrar estarem ao mesmo tempo preparados e preparando-se para as eventuais guerras. Segundo D. Duarte, dominar bem um cavalo era o primeiro passo para realizar grandes e bons feitos.²⁸ Esse era, inclusive, um pressuposto da própria condição de cavaleiro, que deveria saber usar e controlar todos os “petrechos” de guerra. Era sobre um cavalo que os cavaleiros acometiam a maior parte das suas “façanhas”. E a impossibilidade de cavalgar deixava vulnerável o rei ou capitão. Como aconteceu com D. Afonso Henriques que, depois de ter caído do cavalo e decidido não mais cavalgar, viu, segundo o cronista de 1419, os mouros se sentirem encorajados para atacá-lo.²⁹

As festas eram outras distrações que se permitiam os nobres e que lhes pertencia realizar. Fosse para cumprir convenções ou por desejo do monarca e de outros altos membros da corte, o certo é que as cerimônias não eram raras. O festeiro D. Pedro I, relata Fernão Lopes, além de alguns repentes de júbilo³⁰ – quando acordava os que dormiam no paço e se punha a dançar com eles –, mandava realizar competições e festas para “desenfadamento, nas quais, de dia e de noite, andava dançando” por um longo espaço de tempo. Além disso, quando vinha de Almada para Lisboa, era recebido com danças e trebelhos pelos da cidade e também caía na dança com eles.

Não eram, todavia, apenas as festas improvisadas ou espontâneas que preenchiam o cotidiano dos nobres. Dependendo do que se comemorava, as celebrações eram, e deveriam ser, marcadas pela suntuosidade e organizadas com certa antecedência. Os exemplos são diversos e, deixando de lado os detalhes das celebrações e os motivos que as justificavam, pode-se dizer que os exercícios físicos e os festejos encaixavam-se na fronteira entre os direitos e deveres dos “principais”, pois, ao mesmo tempo em que proporcionavam prazer, eram uma forma de preservar as tradições distintivas da sua categoria social. Oferecer divertimentos aos outros e a si próprio – atendo para as convenções de cada ocasião –, relaxar o espírito, fortalecer o corpo e preparar-se para a guerra eram cuidados a que o nobre não podia furtar-se. A esses cuidados os cronistas apontam outros que igualmente de-

veriam preocupá-lo e que eram pré-requisitos para uma vida prazerosa: a saúde e a aparência, por exemplo.

Na supracitada obra de Sêneca, o filósofo discorre também sobre um outro aspecto muito caro aos medievais nos seus retratos dos governantes ideais: a contenção. Mais uma vez ele toma de empréstimo uma sentença de Epicuro, melhor, uma sentença que pertence a todos – dado que entende que em filosofia é possível apropriar-se daquelas “alíneas” que se aprovam –, para defender que o enriquecimento não depende de se aumentar o patrimônio, mas antes de se diminuírem os desejos,³¹ máxima que se aplicava à riqueza material, bem como às outras circunstâncias da vida. Controlar os desejos era, pois, uma forma de alcançar prazer, pois os desejos incontrolados podiam proporcionar prazeres naturais, mas não, necessários. Aqui, tal como no referente ao ser feliz, verifica-se uma aproximação temática por parte dos medievais, mas com fundamentos bastante distintos, dado que estes acreditavam que os filósofos antigos, porque não se conduziam pelo único e verdadeiro Deus – causa e finalidade da existência –, apreendiam apenas uma parte da verdade total.³²

Sêneca, é bom reafirmar, não era movido nas suas incursões morais pelo valor supremo dos medievais. A virtude para estes tinha sua razão de ser porque os dirigia a Deus, assim como o pecado os distanciava Dele.³³ É com esse direcionamento que os cronistas quatrocentistas tratam do tema da contenção. Pelo que se depreende dos retratos que apresentam dos personagens dos seus escritos, a contenção surge como um dos elementos fundamentais para preservar a sanidade física e mental. A destemperança, fosse ela no comer, no trabalhar, no dormir ou no entregar-se aos prazeres sexuais, era uma das maiores faltas a evitar. Por essa razão, os físicos, responsáveis oficiais pela saúde do corpo, observavam de perto os hábitos dos senhores, aconselhando-os a mudá-los ou preservá-los e alertando-os sobre os seus benefícios ou riscos. A propósito disso, conta Zurara que a rainha D. Filipa “viveu mui temperadamente”, alimentando-se não “por deleitação”, mas para “suster a vida”. Todavia, acabou por cair no lamentável extremo oposto da gula, pondo em risco sua saúde. Jejuava tanto que os médicos e os professores tiveram que intervir, alegando que, devido à sua frágil compleição, “a dita abstinência seria mui perigosa para sua vida (...)”.³⁴

Os jejuns eram, sem dúvida, prática prescrita pela Igreja e consagrada entre os verdadeiros devotos, mas também eles deviam ser submetidos à

moderação para que não parecessem obsessivos e até improdutivos. Inúmeros são os exemplos nas crônicas de devotos que jejuaram: D. Isabel, mulher de D. Dinis,³⁵ Iria Gonçalves, mãe de Nuno Álvares,³⁶ e os infantes D. Henrique³⁷ e D. Pedro,³⁸ filhos de D. João I. Difícil, contudo, se não impossível, seria medir o quanto de obrigação e o quanto de prazer havia nessa realização das prescrições religiosas. E nem era esse o tema que mais parece ter importado aos cronistas. Mais que os jejuns, o equilíbrio alimentar é que era considerado o caminho para o bem-estar. Fernão Lopes, quando descreve D. Pedro I como apreciador de carnes, ressalva que o era “sem ser comedor mais que outro homem (...)”.³⁹ Rui de Pina, muito mais do que Fernão Lopes, ao falar das qualidades de D. Duarte, D. Afonso V e D. João II, não se esquece de mencionar a forma equilibrada como se alimentavam. De D. João II, diz que “foi homem que comeu bem, e porém nunca mais de duas vezes por dia”.⁴⁰ Diz ainda que até aos trinta e sete anos sempre bebeu água e só passou a tomar vinho por indicação dos médicos, que insistiram para que “medicinalmente o bebesse”.⁴¹ Acerca do pai desse rei, o cronista descreve que “foi no comer, beber, e dormir mui regrado (...)”,⁴² e sobre o seu avô ressalta também que “no comer, e beber, e dormir foi mui temperado (...)”. Pina conclui a descrição colocando, na seqüência imediata dessa qualidade, a afirmação de que D. Duarte foi “dotado de todas outras perfeições do corpo e d’alma”,⁴³ o que indicia que essa era uma das suas perfeições. Não tão explícito é Zurara na defesa do equilíbrio alimentar, porém, na *Crônica do Conde D. Duarte de Menezes* o cronista refere que o conde D. Pedro de Menezes “era homem cheio de carne” e que, por isso e por outros excessos, era com freqüência atingido por enfermidades e necessitava de constantes cuidados médicos.⁴⁴

Sobre as horas de sono e o tempo dedicado ao trabalho, os historiadores fazem também as suas considerações. Zurara coloca entre as virtudes de D. Filipa o seu costume de não “jazer longamente na cama depois das horas razoadas” e levantar-se muito antes do “que a sua natureza e seu estado requeriam (...)”.⁴⁵ Entretanto, o cronista não é um apologista das poucas horas de descanso, recordando-nos de que a causa principal da doença do *humor melancólico* que se abateu sobre D. Duarte, quando era infante, foi ter assumido o governo da Justiça e da Fazenda ainda muito jovem. Dois encargos que o obrigavam a levantar-se da cama muito cedo para, depois de

ouvir missas e comer, dar audiências, fazer os devidos despachos públicos e tomar outras providências relativas à Fazenda, de modo que “para seu descanso lhe ficava mui pequena parte da noite”.⁴⁶

Não se entenda com isso que Zurara ou os outros cronistas desaprovem o trabalho constante e intenso. A diligência de D. Pedro I com os negócios públicos é elogiada por Fernão Lopes. Esse regente, segundo ele, era de tal forma organizado que não deixava à espera ninguém que lhe requeresse algo.⁴⁷ A propósito, embora nem sempre explicitem o quanto de tempo os reis dedicavam ao trabalho, os cronistas sugerem que não era pouco. Ao descrever as responsabilidades que D. Fernando e D. João I tinham, em tempo de paz, com a justiça e as finanças, e, em tempo de guerra, com a condução das tropas, Fernão Lopes deixa subentendido que a carga dos seus trabalhos não era leve, o que, de certa forma, é confirmado por Zurara e Pina. O primeiro, não só qualifica de “mui grandes” as incumbências com a justiça e a fazenda – as quais sobrecarregaram e enfraqueceram o dito infante D. Duarte –, como informa que D. João I distribuiu esses e outros encargos do reino entre os seus filhos para cuidar apenas das “artilharias e armas” e outras coisas da organização das tropas.⁴⁸ Pina, por sua vez, narra que D. João II, afetado por uma doença que o impossibilitava de cumprir eficientemente as suas obrigações de governante e lamentando-se por não poder satisfazer os requerentes, determinou que letrados e conselheiros passassem a despachar os muitos negócios do reino que lhe cabiam, ficando ele apenas com aqueles cuja importância não dispensava a sua intervenção.⁴⁹

Os senhores, do mesmo modo, não podiam furtar-se ao trabalho. Fernão Lopes diz que Nuno Álvares, afora os encargos que tinha com a justiça e a defesa, trazia a sua terra “muito bem regida”, não permitindo que, nos negócios relativos à justiça, fossem solucionadas questões passadas sem a sua presença.⁵⁰ Quanto ao governador de Ceuta, D. Duarte de Menezes, Zurara menciona que tinha tantos trabalhos “que parecia que ele mesmo se deleitava em os ter, porque quando lhos a necessidade não apresentava ele por si mesmo os buscava”.⁵¹ Do mesmo modo, o infante D. Henrique, segundo esse cronista, passou todos os seus dias “em grandíssimo trabalho”, sendo incontáveis as noites em que “seus olhos não conheceram sono”.⁵² O conde D. Pedro de Menezes, refere ainda Zurara, também costumava traba-

lhar “parte da noite”.⁵³ Todos esses homens foram, de certa forma, elogiados pela sua dedicação. A censura da sobrecarga de trabalho só surgia, tal qual no caso dos jejuns, quando se julgava que essa acarretava riscos para a saúde, como aconteceu com D. Duarte e também com a sua viúva, D. Leonor de Aragão. Essa rainha, depois da morte do marido, tomou o encargo de reger o reino com diligência, mas sem que estivesse, segundo Pina, devidamente preparada, pois além de ser mulher, cuja “feminil fraqueza”⁵⁴ em pouco poderia contribuir para uma boa governação, estava grávida. Diante disso, e porque o peso dos despachos e a gravidez lhe causavam dores, desviando-a do seu “verdadeiro propósito”, D. Leonor foi aconselhada a “que temperasse seu grande trabalho” e tirasse alguns dias “para seu repouso e descanso (...)”.⁵⁵

O ideal para se alcançar a harmonia não era, portanto, nem o excesso nem a falta de trabalho. Dos memoráveis infantes de Avis, comenta Fernão Lopes que, sem louvação desnecessária, não tinha notícia de outros que fossem tão pouco devotados aos deleites e tanto aos “virtuosos trabalhos (...)”.⁵⁶ Da “bondosa” rainha D. Isabel, mulher de D. Dinis, narra Rui de Pina que, depois de rezar, para “não estar ociosa, costumava por suas mãos lavar, e fazer cousas de ouro, seda, e prata (...)”.⁵⁷ D. Filipa de Lencastre, mulher de D. João I, não lhe ficava atrás. Segundo Fernão Lopes, repartia tão bem o seu tempo com ocupações virtuosas “que nunca a ociosidade em sua imaginação achava morada”.⁵⁸

O ócio, como se vê, era condenado, especialmente se em excesso, pelos historiadores portugueses quatrocentistas. Além dos citados elogios às mulheres que procuravam evitá-lo, Zurara lembra ainda que muito louvava o filósofo – provável referência a Aristóteles – nas mulheres “silêncio e ocupação”.⁵⁹ E não só. Ele e os outros cronistas não perdiam a oportunidade de exaltar a diligência dos reis com os trabalhos da governação, o empenhamento de capitães como Nuno Álvares Pereira e o infante D. Henrique nas tarefas defensivas ou nas conquistas e, ainda, o direito dos senhores aos divertimentos, desde que resguardadas as questões públicas. Tudo o que era oposto ao ócio.

Ao lado da ociosidade, dos excessos de trabalho, da alimentação desregrada, igualmente condenável era o apetite sexual desmedido, que podia levar do prazer à insaciabilidade. Entre as virtudes dos bons cristãos, tais

como respeitar os mandamentos da Igreja, confessar e comungar aos domingos, penitenciar-se pelos pecados cometidos, o cronista de 1419 inclui a abstinência dos “vícios da carne”.⁶⁰ Os exemplos de senhores abstinentes não faltam nas crônicas. Nuno Álvares, filho de uma senhora que viveu “em grande castidade e abstinência (...)”,⁶¹ além de alimentar o sonho de manter-se virgem como Galaaz, depois que foi levado a casar-se, procurou viver “bem e honestamente com sua mulher (...)”⁶² e, depois de seu falecimento, “manteve castidade”, ainda que pudesse ter tido a senhora “mais honrada do reino”,⁶³ contença que, entre outras virtudes do condestável, foi louvada por Fernão Lopes. A geração de Avis foi também elogiada pela sua castidade. A começar pelo patriarca. D. João I, assinala Fernão Lopes, não mereceu a repreensão que outros seus homólogos mereceram, os quais, deixando as suas mulheres *e não sendo de nenhuma*, pois uma não satisfazia, “envolvi-am-se com outras em grande perigo de suas almas e escândalo do povo”. D. João I, ao contrário, apesar de ter uma grande casa sempre repleta de belas mulheres, “se absteve” do vício de envolver-se com outras mulheres que não a sua própria.⁶⁴ O exemplo do pai foi seguido pelos filhos. Quanto a D. Duarte, só a falta de referência a barregãs que tenha tido nos permite supor que controlava o instinto carnal. Sobre o infante D. Pedro, Rui de Pina é mais explícito. Conta que esse infante foi “mui temperado em todos atos da carne”, sem que nunca se tivesse notícia de envolvimento seu com alguma outra mulher que não a sua própria, com a qual “usava de grande temperança, pois como devoto e mui continente se apartava dela em todos os dias de jejuns e dias solenes da Igreja”.⁶⁵ Ainda mais continente, o infante D. Henrique, descreve o mesmo cronista, para sua ainda maior perfeição, “foi em sua vida sempre casto, e segundo o que se creu, virgem o comeu a terra (...)”.⁶⁶ Virgem também morreu o Infante D. Fernando.

A segunda e a terceira gerações de Avis foram também de reis moderados nos apetites sexuais e de esposas não menos castas. D. Afonso V, depois da morte de D. Isabel, estando naquela idade de maior pujança da carne, “tendo para isso muita disposição e despejo, foi depois acerca de mulheres mui abstinente, ao menos casto”.⁶⁷ Quanto à sua esposa, Pina narra que, no momento em que o príncipe D. João foi concebido, “por sua virtude específica de guardar castidade”, um anel lhe quebrou no dedo.⁶⁸ O filho do casal, D. João II, foi igualmente virtuoso nesse aspecto. Embora tivesse tido

uma manceba quando ainda era príncipe, depois que se tornou rei foi no ato da carne “sobre todos mais continente”.⁶⁹ Talvez para compensar a esposa “mui honesta” que Deus lhe deu,⁷⁰ segundo Pina. Opção diferente fora feita no século anterior por D. Pedro I, o qual “não quis mais casar” depois da morte de Dona Inês de Castro, nem depois que começou a reinar quis desposar ninguém, “mas teve amigas com quem dormiu (...)”.⁷¹ Fernão Lopes, porém, não faz qualquer julgamento acerca dessa escolha singular do rei – comparada com as opções louvadas nos seus iguais –, apenas não é indiferente ao fato.

Mas os melhores exemplos de que a incontinência sexual era prejudicial para os nobres e podia acarretar danos para si próprios e para os que estavam submetidos ao seu poder são dados na *Crónica de D. Dinis*, na *Crónica do Conde D. Duarte de Menezes* e na *Crónica de D. João I*. Na primeira, Pina conta como D. Dinis, diferentemente de D. João I, foi “vencido da sobeja deleitação de sua própria carne” e, enquanto se deixou levar por “estes apetites não lícitos”, faltaram no reino as duas coisas mais caras aos reis, a justiça e a boa governação.⁷² Na segunda, Zurara relata que o conde D. Pedro de Menezes, porque era homem obeso e “um pouco destemperado no ato das mulheres”, foi tomado por enfermidades e passou a necessitar, quase diariamente, de cuidados de um médico. Esse, por sua vez, era um judeu que, como os seus iguais, na visão nada isenta do cronista, sabia ir além do grande cuidado que mostrava com o tratamento do conde, isto é, ocupava-se igualmente em influenciar as suas decisões e alimentar a inveja que a sua filha, D. Leonor, começava a ter do seu outro filho, D. Duarte. Com esse convívio facilitado pela doença, sugere o cronista, o médico conseguiu induzi-lo a retirar injustamente a capitania de Ceuta de D. Duarte para passá-la ao genro, marido de D. Leonor.⁷³ Já na última crônica, temos um exemplo de uma experiência contrária às anteriores: a de Nuno Álvares Pereira, cavaleiro de “honesto vida e honrosos feitos”. Fernão Lopes descreve que ele buscava conduzir as suas tropas com “tal autoridade” e retidão que, no seu acampamento, “trazer mulheres (...) a nenhum era consentido”. Entre muitas outras ordens e qualidades do condestável, essa determinação foi uma das que provavelmente colaboraram para que fosse sempre tido “em grande reverência de todo o povo (...)”.⁷⁴

Nesse quadro de valores defendidos explícita ou implicitamente pelos cronistas, uma outra das máximas de Sêneca parece vir a propósito para encerrar: “o estômago não se contenta com sentenças: reclama, e exige ser satisfeito. Não é, todavia, um credor muito exigente: ir-se-á embora com pouco desde que lhe dê apenas o que deves, e não tudo quanto podes”.⁷⁵ Deixar-se levar pelos instintos era via fácil para o desregramento, e este, como se viu, não era bom conselheiro. Controlar os instintos naturais é que era sinal de superioridade e condição para os que queriam ser, ou deviam querer ser, modelares. Mas se é de contentamento que trata este texto, por que tamanha enumeração de regras? Estariam felizes os homens que bem introjetavam as imposições de sua condição, tal e qual D. João II? Vir a ser modelar era ambição dos medievais e motivo de satisfação? Todas essas questões parecem merecer respostas positivas na construção do passado empreendida pelos cronistas portugueses quatrocentistas.

Em se tratando, porém, desse conjunto discursivo, em que primam as convenções retóricas e as apropriações de textos anteriores, poder-se-ia argumentar que, por isso mesmo, pouco ajudam a entender uma época. A esse respeito, vale destacar que os dados reunidos pelos cronistas, ainda que inspirados em ou reproduzidos de seus antecessores, se não dizem muito acerca de uma suposta “realidade” das condutas atribuídas aos dirigentes e nobres, decerto são reveladoras dos valores pactuados e solidificados por esse grupo. Vale dizer, igualmente, que o reconhecimento de que o gênero cronístico esteve demasiadamente comprometido com a idealização dos nobres e governantes não deve levar ao equívoco de se pensar que pouco ou nada dizem do tempo que historiam. O que se procurou aqui fazer foi mostrar em que bases se sustentou esse mundo que um tal grupo – de nobres e governantes – acreditou ser ou quis fazer verdadeiro através de um veículo que então se impunha como privilegiado: a escrita da história.

BIBLIOGRAFIA

1. Fontes citadas:

Crónica de Cinco Reis de Portugal. Ed. diplomática de A. Magalhães Basto. Porto: Liv. Civilização, 1945.

DUARTE, (Dom). *Livro da Enseñança de Bem Cavalgar Toda Sela*. Ed. crítica de Joseph M. Piel. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1986.

LOPES, Fernão. *Crónica de D. Fernando*. Introd. de Salvador Dias Arnaut. Porto: Livraria Civilização, s/d.

LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. Parte Primeira*. Ed. de Anselmo Braamcamp Freire. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1973.

LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. Parte Segunda*. Ed. de William J. Entwistle. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1977.

LOPES, Fernão. *Crónica de D. Pedro I*. Introd. de Damião Peres. Porto: Livraria Civilização, 1986.

PINA, Rui de. *Crónicas*. Ed. de Manuel Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmão, 1977.

SÊNECA, L. A. *Cartas a Lucílio*. Trad., prefácio e notas de J. A. Segurado e Campos. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991.

ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da Tomada de Ceuta*. Ed. de Francisco Maria Esteves Pereira. Coimbra: Academia das Ciências de Lisboa, 1915.

ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica de Guiné*. Introd., novas anotações e glossário de José de Bragança. Porto: Livraria Civilização, 1973.

ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica do Conde D. Duarte de Menezes*. Ed. de Larry King. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1978.

ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica do Conde D. Pedro de Menezes*. Reprod. facsimilada com nota de apresentação de José Adriano de Freitas Carvalho. Porto, 1988.

2. Estudos:

A Historiografia Portuguesa Anterior a Herculano. Actas do Colóquio. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1977.

AMADO, Teresa. *Fernão Lopes, Contador de História: sobre a Crónica de D. João I*. Lisboa: Editorial Estampa, 1991.

- ARAÚJO, Renata. *Lisboa – a cidade e o espetáculo na época dos descobrimentos*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, pp. 25-46.
- BELL, Dora. *L'idéal éthique de la royauté en France au Moyen Age, d'après quelques moralistes de ce temps*. Genebra: Droz, 1962.
- BUESCU, Ana Isabel. *Imagens do Príncipe: discurso normativo e representação (1525-49)*. Lisboa: Edições Cosmos, 1996.
- CAETANO, Marcello. *História do Direito Português*, 3ª ed. Lisboa/São Paulo: Verbo, 1992.
- CARVALHO, Joaquim de. *Estudos sobre a Cultura Portuguesa do século XV*. Coimbra: Acta Universitatis Conimbrigenis, 1949.
- DUBY, Georges (dir.). *História da Vida Privada. Da Europa Feudal ao Renascimento*. vol. II. Trad. Armando Luis Carvalho Homem. Lisboa: Edições Afrontamento, 1990.
- GILSON, Étienne. *L'Esprit de la Philosophie Médiévale*. 2ª ed. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1989.
- GUENÉE, Bernard. *Histoire et culture historique dans l'Occident médiéval*. Paris: Editions Aubier-Montaigne, 1980.
- GUENÉE, Bernard. *Les 'Grandes Chroniques de France'*. In: NORA, Pierre (dir.). *Les lieux de Mémoire*. Paris: Editions Gallimard, 1997, pp. 739-758.
- KANTOROWICZ, Ernest. *Os dois corpos do rei*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- KRYNEN, Jacques. *Idéal du prince et pouvoir royal en France à la fin du Moyen Age (1380-1440). Étude de la littérature politique du temps*. Paris, 1981.
- LECOQ, Anne-Marie. *La symbolique de l'État*. In: NORA, Pierre (dir.). *Les lieux de Mémoire*. Paris: Editions Gallimard, 1997, pp. 1217-1251.
- MARQUES, A. H. de Oliveira. *A Sociedade Medieval Portuguesa*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 2ª ed., 1971.
- MATTOSO, José (dir. e coord.). *História de Portugal. A Monarquia Feudal*. Vol. II. Lisboa: Editorial Estampa, s/d.
- MATTOSO, José. *Portugal Medieval. Novas Interpretações*. 2ª ed. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1992.
- MONGELLI, Lênia M. (coord.). *A Literatura na Corte de Avis*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MONTEIRO, João Gouveia. *Fernão Lopes: Texto e Contexto*. Coimbra: Livraria Minerva, 1988.

MONTEIRO, João Gouveia. “Orientações da cultura de corte na primeira metade do século XV (A literatura dos príncipes de Avis)”. In: *Vértice*, 2ª série, n. 5, pp. 89-103, agosto de 1988.

NIETO SORIA, José Manuel. *Fundamentos ideológicos del poder real en castilla (Siglos XIII-XVI)*. Madrid: Ediciones de la Universidad Complutense, 1988.

SARAIVA, António José. *O Crepúsculo da Idade Média em Portugal*. 3ª ed. Lisboa: Gradiva, 1993.

Notas

¹ A ortografia das citações de fontes foi modernizada neste texto tendo em vista a maior fluidez da leitura.

² Sêneca, L. A. *Cartas a Lucílio*, pp. 25-28.

³ Acerca do princípio de *autoridade*, é importante esclarecer que os critérios dos medievais de ocultação ou revelação de suas fontes só era estável quando as idéias apreendidas provinham de uma autoridade consagrada, ou seja, de alguém tido reconhecidamente como um modelo a ser imitado graças ao *valor de verdade* da sua obra (cf. Foucault, *O que é um autor*, 1992, pp. 48-49) – exemplo dos autores gregos e latinos ou dos Santos Padres. Nesse caso, a citação do nome próprio servia como forma de respaldo às teses apresentadas em defesa de certos pontos de vista sobre o mundo e a ordem das coisas. Também Joaquim de Carvalho ressalta que não era condenável para os medievais apropriar-se de uma formulação do que se tomava como *verdade*, porque esta era vista como *patrimônio comum ou dádiva do Senhor* (Joaquim de Carvalho, *Estudos sobre a Cultura Portuguesa do século XV*, I, p. 4).

⁴ Para que o adjetivo não cause estranheza é bom lembrar que José Mattoso e Armindo de Sousa, na *História de Portugal. A Monarquia Feudal*, deixam claro que, no século XIV, determinados elementos formais e materiais permitem perceber o desabrochar de uma *entidade nacional*, de um *país-nação*, cf. 385 e 391. Lembre-se igualmente que entre as medidas de nacionalização identificadas pelo primeiro no reinado de D. Dinis estão a fixação da fronteira, a preocupação em excluir a intervenção de poderes externos, a definição de uma política militar, a criação de uma universidade portuguesa e a adoção da língua vulgar nos documentos oficiais da chancelaria, pp. 153-155.

⁵ LOPES, Fernão. *Crónica de D. Pedro I*, cap. XXX, p. 141.

⁶ Segundo Marcello Caetano, o ofício de rei implica num *complexo de poderes e deveres a exercer para realização de certos fins superiores*, daí surgir como uma *função* (*História do Direito Português*, p. 206).

⁷ PINA, Rui de. *Crónica de D. João II*, cap. LXXXII, p. 1031.

- ⁸ LOPES, Fernão. *Crónica de D. Pedro I*, cap. XIV, p. 61.
- ⁹ Entre eles, Artur de Magalhães Basto e Teresa Amado.
- ¹⁰ *Crónicas dos sete primeiros reis de Portugal*, v. II, p. 350. Cf. Rui de Pina, *Crónica de D. Afonso IV*, cap. LX, p. 455.
- ¹¹ LOPES, Fernão. *Crónica de D. Fernando*, cap. XCIX, p. 267.
- ¹² Id., *ibid.*, prólogo, p. 4.
- ¹³ Id., *ibid.*, cap. XCVIII, p. 266.
- ¹⁴ Id., *ibid.*, cap. IV, p. 21.
- ¹⁵ PINA, Rui de. *Crónica de D. Duarte*, cap. III, p. 495.
- ¹⁶ LOPES, Fernão. *Crónica de D. Fernando*, cap. LXIV, p. 170.
- ¹⁷ Id., *ibid.*, cap. LXXXII, p. 1031.
- ¹⁸ Id., *ibid.*, cap. L, p. 982.
- ¹⁹ Id., *Crónica de D. Afonso V*, cap. LXXI, p. 671.
- ²⁰ PINA, Rui de. *Crónica de D. Duarte*, cap. III, p. 494.
- ²¹ Cf. id., *Crónica de D. João II*, cap. LXXXII, p. 1031.
- ²² Cf. LOPES, Fernão. *Crónica de D. Fernando*, prólogo, p. 3.
- ²³ Cf. id., *ibid.*, cap. XCIX, p. 267.
- ²⁴ Cf. PINA, Rui de. *Crónica de D. Afonso V*, cap. CXXXI, p. 761.
- ²⁵ Cf. id., *Crónica de D. João II*, cap. XLVII, p. 980.
- ²⁶ Cf. ZURARA, G. E. de, *Crónica da Tomada de Ceuta*, cap. XXIII, p. 73.
- ²⁷ LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. Parte Segunda*, cap. XCVI, p. 208.
- ²⁸ Cf. DUARTE, D., *Livro da ensinaça de bem cavalgar toda sela*, cap. I, pp. 4-6.
- ²⁹ *Crónicas dos sete...*, v. I, p. 99.
- ³⁰ LOPES, Fernão. *Crónica de D. Pedro I*, cap. XIV, pp. 61-62.
- ³¹ Cf. Sêneca. *Op. cit.*, p. 76.
- ³² Sobre o pensamento medieval e suas peculiaridades em relação ao dos gregos e romanos, ver Étienne Gilson, *L'esprit de la philosophie médiévale*, especialmente pp. 27, 396-397.
- ³³ Sobre a virtude e o pecado, ver *id. ibid.*, pp. 304-323.
- ³⁴ Id., *Crónica da Tomada de Ceuta*, cap. XLVI e cap. XXXVII, pp. 117 e 141-142.
- ³⁵ *Crónicas dos sete...*, v. II, p. 14. Cf. Rui de Pina, *Crónica de D. Dinis*, cap. II, p. 231.
- ³⁶ LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. Parte Primeira*, cap. XXXII, p. 57.
- ³⁷ ZURARA, G. E. de, *Crónica de Guiné*, cap. IV, p. 25.
- ³⁸ PINA, Rui de. *Crónica de D. Afonso V*, cap. CXXV, p. 758.
- ³⁹ LOPES, Fernão. *Crónica de D. Pedro I*, cap. I, p. 7.
- ⁴⁰ PINA, Rui de. *Crónica de D. João II*, cap. LXXXII, p. 1031.

- ⁴¹ Id., *ibid.*, cap. LXIV, p. 1013.
- ⁴² Id., *Crónica de D. Afonso V*, cap. CCXIII, p. 881.
- ⁴³ Id., *Crónica de D. Duarte*, cap. III, p. 495.
- ⁴⁴ ZURARA, G. E. de. *Crónica do Conde D. Duarte de Menezes*, cap. XV, p. 92.
- ⁴⁵ Id., *Crónica da Tomada de Ceuta*, cap. XLVI, p. 142.
- ⁴⁶ Id., *ibid.*, cap. XXIX, p. 89.
- ⁴⁷ LOPES, Fernão. *Crónica de D. Pedro I*, cap. I, p. 8.
- ⁴⁸ ZURARA, G. E. de. *Crónica da Tomada de Ceuta*, cap. XXIX, pp. 88-89.
- ⁴⁹ PINA, Rui de. *Crónica de D. João II*, cap. LXXI, p. 1021.
- ⁵⁰ LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. Parte Segunda*, cap. CC, p. 449.
- ⁵¹ ZURARA, G. E. de. *Crónica do Conde D. Duarte de Menezes*, cap. II, p. 49.
- ⁵² Id., *Crónica de Guiné*, cap. IV, pp. 22-23.
- ⁵³ Id., *Crónica do Conde D. Pedro de Menezes*, cap. LX, p. 337.
- ⁵⁴ PINA, Rui de. *Crónica de D. Afonso V*, cap. II, p. 590.
- ⁵⁵ Id., *ibid.*, cap. XIX, p. 607.
- ⁵⁶ LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. Parte Segunda*, cap. CXLIX, p. 311.
- ⁵⁷ PINA, Rui de. *Crónica de D. Dinís*, cap. II, p. 230. Cf. *Crónicas dos sete...*, v. I, p. 13.
- ⁵⁸ LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. Parte Segunda*, cap. XCVIII, p. 211.
- ⁵⁹ ZURARA, G. E. de. *Crónica da Tomada de Ceuta*, cap. XLVI, p. 141.
- ⁶⁰ *Crónicas dos sete...*, v. II, pp. 309-310. Cf. Rui de Pina, *Crónica de D. Afonso IV*, cap. LI, pp. 427-428.
- ⁶¹ LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. Parte Primeira*, cap. XXXII, p. 57.
- ⁶² Id., *ibid.*, cap. XXXV, p. 61.
- ⁶³ Id., *Crónica de D. João I. Parte Segunda*, cap. CC, p. 450.
- ⁶⁴ Id., *ibid.*, prólogo, pp. 2-3.
- ⁶⁵ PINA, Rui de. *Crónica de D. Afonso V*, cap. CXXV, p. 753.
- ⁶⁶ Id., *ibid.*, cap. CXLIV, p. 793. Esta passagem é reproduzida quase literalmente da *Crónica da Guiné*, na qual Zurara diz que o infante nunca se deixou dominar pela luxúria e *toda sua vida passou em limpa castidade, e assim que virgem o recebeu a terra*, cap. IV, p. 22.
- ⁶⁷ PINA, Rui de. *Crónica de D. Afonso V*, cap. CCXIII, p. 881.
- ⁶⁸ Id., *ibid.*, cap. CXXXVI, pp. 768-769.
- ⁶⁹ Id., *Crónica de D. João II*, cap. LXXXII, p. 1031.
- ⁷⁰ Id., *ibid.*, cap. LXIX, p. 1020.
- ⁷¹ LOPES, Fernão. *Crónica de D. Pedro I*, cap. I, p. 9.
- ⁷² PINA, Rui de. *Crónica de D. Dinís*, cap. IV, p. 234. Cf. *Crónicas dos sete...*, v. II, p. 19.

⁷³ZURARA, G. E. de. *Crónica do Conde D. Duarte de Menezes*, cap. XV, pp. 92-94.

⁷⁴LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. Parte Primeira*, cap. CXCIII, pp. 374-375.

⁷⁵Sêneca. *Op. cit.*, p. 77.

RESUMO

Este artigo focaliza certas incursões dos cronistas quatrocentistas portugueses rumo à definição de valores relativos à conduta dos nobres e governantes. Levando em conta o ganho de importância da produção historiográfica portuguesa do século XV, não só porque passa a ser produzida em língua nacional, mas sobretudo porque passa a ser vista como um instrumento de consolidação de uma certa imagem dos governantes e da governação, o texto mapeia apontamentos dos referidos cronistas acerca das formas de lazer e prazer recomendáveis para os mais elevados membros da sociedade medieval. Tais formas passavam por práticas desportivas e comemorações festivas, mas não podiam fazer esquecer dois aspectos fundamentais na consolidação de uma imagem virtuosa: a contenção e a diligência com os negócios públicos.

Palavras-chave: Crônicas, Idade Média, Portugal, Moral.

ABSTRACT

This article examines some incursions of portuguese chroniclers of 15th century aiming to define values relating to the conduct of noblemen and governors. Considering the historical importance acquired from the portuguese production in the 15th century, not only because it starts being produced in national language but above all because it starts to be seen as a way to consolidated a certain image of governors and government, this text raises notes from these chroniclers about recreation and pleasure forms that should be pursued by the most important members of the Middle Age. This forms included sports practice and entertainment, but two fundamental point in virtuous image consolidation couldn't be forgotten: the self-restraint and the application to the public business.

Key-words: Chronicle, Middle Age, Portugal, Moral.

(recebido em setembro de 2004 e aprovado em outubro do mesmo ano)